



DECRETO MUNICIPAL N º 5.040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

***DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DE PASSIVOS – OBRIGAÇÕES DE
CURTO PRAZO NÃO RECLAMADOS
POR PRESCRIÇÃO NOS SEGUINTE
ÓRGÃOS: PREFEITURA
MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872,
de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de
caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e
dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

*"Art. 70. Prescreve em cinco anos a
dívida passiva relativa aos Restos a
Pagar Processados e no Art. 68, Dec.
93.872/86 estabelece o cancelamento
de Restos a pagar Não processados até
31 de dezembro do exercício seguinte";*

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil
Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da
mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados
incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206,
§5º, I que estabelece:



"Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado aos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal, deverão cancelar, integralmente os Restos a Pagar Processados inscritos anteriores a 2021, em decorrência de saldos indevidos, as



quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamentos, sendo esses saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatórios, saldo de licitação não utilizado pelo município, parcelamentos entre outros, vinculados e este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data no valor de R\$ 467.739,87 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), constantes nos Anexos.

§ 1º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 19 de dezembro de 2025.


JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.921 - Página(s): 1
Data: 22/12/2025

ANO	EMPENHO	FORNECEDOR	(P) PROCESSADO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2016	2042	PAPA FOGO COMÉRCIO DE EXTINTOR	P	7.869,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3402	CLEIDIMAR FERREIRA PORTO	P	27.429,20	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3404	RICARDO ROCHA DE FREITAS	P	31.218,88	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3406	ROSANGELA CORTES E CORTES CARDOSO	P	15.981,20	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3408	FIDELIS SIGMARINGA FERNANDES DE SOUZA	P	33.016,20	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3411	SORAIA MATILDE FREITAS CESÁRIO	P	7.024,24	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3416	ADRIANO DA SILVA PONTES	P	2.824,80	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3417	MATHEUS SILVEIRA DE SOUZA	P	9.565,33	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3418	ANA PAULA GOMES DA SILVA	P	4.390,14	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3420	MARIA ALEXANDRA MOREIRA MACEDO	P	3.538,18	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3422	RENATO XAVIER VALENTE	P	11.707,08	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3423	MARCELO DINIZ MATOS AZEVEDO	P	3.512,12	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3424	ANDRÉIA FRATANI SERPA PONTES	P	12.292,42	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3426	MILENA PORTO DA SILVA	P	1.248,77	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3427	ERNANE PAULO DA COSTA	P	10.536,36	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3428	ROSEMARY GONÇALVES DA SILVA	P	6.877,66	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3433	LINDOLPHO LOPES FILHO	P	3.902,34	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3434	VALÉRIA CRISTINA EMÍDIO GANDRA	P	14.308,58	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3435	WANIA MARIA FERNANDES DE SOUZA	P	11.056,65	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3436	RENATA MACHADO COELHO BARCELOS DEFANTE	P	3.707,23	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3437	VALÉRIO MENDES DE FARIA	P	3.518,12	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3439	ALINE CUNHA DE SOUZA	P	936,48	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3442	RALPH BARCELOS HENTZY	P	5.853,48	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3509	KAROLINE DE SOUZA	P	3.902,34	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3510	LUIZ CARLOS NUNES DA MOTA	P	5.853,51	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2016	3511	JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA	P	7.804,72	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2017	557	ADELIA MARIA CAMPOS GOMES DE SOUZA	P	1.916,73	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2017	681	TERESA D AVILA SHUETH SANTOS	P	1.150,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.



2017	705	R J PASSOS CAPOTARIA - ME	P	1.900,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2017	975	P R P AUTO ELÉTRICA LTDA	P	26.352,41	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2017	1357	JOSEMAR DIAS LOPES	P	2.418,89	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2017	1369	F F FAMADAS INFORMATICAS ME	P	720,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2017	1853	MICHELLE GOMES SILVA	P	402,61	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2017	2577	FERREIRA & BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	P	52,50	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2018	178	UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA	P	74,48	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2018	1188	ROBERTO DA SILVA SOUZA	P	76,55	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	483	OFFICE PAPER COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	P	6,03	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	716	DOUGLAS FERREIRA GIMENES	P	77,25	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	1148	LUCENA E MENEZES COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA	P	2.450,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	1316	ALCIONE TELES MOREIRA BEZERRA	P	52,99	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	1325	CRELIA BONIFACIO FONTOURA	P	21,64	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	1861	ASM CONSTRUÇÕES LTDA	P	2.008,22	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	2272	WILGNER DA SILVA JARDIM RAMON	P	1.000,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	75	SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA	P	3.036,98	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	80	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	P	153,40	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	81	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	P	42,45	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	261	A. P. PAES DOS SANTOS LTDA	P	19.890,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	461	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	P	6.000,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	462	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	P	998,99	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	686	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	P	6.000,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	687	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	P	603,11	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	1363	J D P B DURCO TRANSPORTADORA E LOGISTICA ME	P	191,35	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	1374	UNICRED REGIONAL NORTE LAGOS	P	258,66	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	2069	SIMONI AS SILVA OLIVEIRA	P	813,37	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	2070	ISMAILDE ALVARENGA DE SOUZA SILVA	P	1.414,32	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
TOTAL GERAL				R\$ 329.957,96	

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

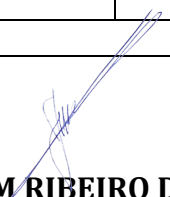
**GABINETE
DO PREFEITO**

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.921 - Página(s): 2
Data: 22/12/2025

<u>ANO</u>	<u>EMPENHO</u>	<u>FORNECEDOR</u>	<u>(P) PROCESSADO</u>	<u>VALOR</u>	<u>JUSTIFICATIVA</u>
2016	754	VIRGINIA FREITAS RODRIGUES	P	4.394,20	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
TOTAL GERAL				R\$ 4.394,20	


JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

**GABINETE
DO PREFEITO**

ANEXO III
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.921 - Página(s): 2
Data: 22/12/2025

<u>ANO</u>	<u>EMPENHO</u>	<u>FORNECEDOR</u>	<u>(P) PROCESSADO</u>	<u>VALOR</u>	<u>JUSTIFICATIVA</u>
2017	2440	CIDADE POEMA TURISMO LTDA	P	203,20	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2018	1383	ANGELICA CORREIA DE PRE	P	108,85	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2018	2940	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDOR	P	45,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	153	ANGELICA CORREIA DE PRE	P	34,98	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	160	DIRLEI DE ANDRADE LIMA	P	98,70	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	185	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	P	128,02	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	707	GILSON VILETE CARVALHO	P	5.332,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	879	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA	P	35,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	904	A T DE PRE ALMEIDA TRANSPORTE	P	3.433,50	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	1391	M D PEREIRA DISTRIBUIDORA	P	496,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	1416	RONALDO MURY WILLEMEN	P	64,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	1625	OFFICE PAPER COMÉRCIO DE PAPEIS	P	3.000,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	1989	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS	P	717,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	2252	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	P	208,40	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	2517	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	P	1.494,00	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2019	2923	SERGIO NAVEGA CARVALHO	P	4.712,40	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	127	RONILDO SENRA PEREIRA	P	1.602,50	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
2020	623	FOLHA DE PAGAMENTO	P	111.674,16	PRESCRIÇÃO POR MAIS DE 5 ANOS.
TOTAL GERAL				R\$ 133.387,71	


JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL